



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação  
SMVO/SMSP

Fis.: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 785621/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022

**ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA**  
**ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem na Rua Nova Esperança localizada no Bairro Nova Esperança no Município de Várzea Grande/MT.**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e a Equipe Técnica, para análise das Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobrescrito.

Licitantes habilitadas para o certame:

	EMPRESAS	VALOR TOTAL
1.	MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.201.820/0001-28	R\$ 881.790,23
2.	A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 24.683.120/0001-07	R\$ 893.822,30
3.	MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.232.484/0001-80	R\$ 908.826,70

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, analisou as propostas de preços. Vejamos o Parecer Técnico:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação  
SMVO/SMSP

Fis.: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 785621/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022



**Referente:** Tomada de Preços N. 02/2022

**Processo Administrativo:** 785621/2022

**Objeto:**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Pavimentação e Drenagem na rua Nova Esperança localizada no Bairro **NOVA ESPERANÇA** no município de Várzea Grande/ MT.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DAS PROPOSTAS  
COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022

Considerando a Ata da 2ª Sessão Pública da Tomada de Preços n. 02/2022, onde foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das Empresas – **AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA e MT SUL CONSTRUÇÕES LTDA.**

Em análise do Item 11.0 e seus subitens do Conteúdo do Envelope 2 – PROPOSTA COMERCIAL cumpre informar o que segue:

- 01) A licitante **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou valor superior ao apresentado pela Administração nos itens 5.7, 7.1, 7.2, 7.3 e 13.4 da planilha orçamentária, descumprindo o subitem 11.3 do edital.
- 02) A licitante **AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** apresentou valor superior ao apresentado pela Administração no item 11.2 da planilha orçamentária, descumprindo o subitem 11.3 do edital.

Secretaria Municipal de Viação e Obras – [sinfravg@gmail.com](mailto:sinfravg@gmail.com)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - CEP 78125-700. Fone: (65) 3688-8041  
Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8042 – E-mail: [licita.pmv@gmail.com](mailto:licita.pmv@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSP
Fis.: _____
Ass.: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 785621/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSP
Fis.: _____
Ass.: _____

A licitante **AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** apresentou valores divergentes entre planilha orçamentária e composição de custo unitário com **BDI** no item 9.3, descumprindo o subitem 11.1.4 do edital.

A licitante **AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** não apresentou Composições de Custos Unitários Auxiliares. Tais composições são necessárias para melhor entendimento da aplicação dos encargos sociais sobre a mão de obra nas composições de custos principais, descumprindo o subitem 11.1.3 do edital.

- 03) A licitante **MT SUL CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu aos dispostos do Edital ao referente lote.

Várzea Grande, 08 de abril de 2022.

**FRANCIELLE CARLA DE OLIVEIRA**  
Assessor Especial de Engenharia

Secretaria Municipal de Viação e Obras – [sinfravg@gmail.com](mailto:sinfravg@gmail.com)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - CEP 78125-700. Fone: (65) 3688-8041  
Página 2 de 2

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

**JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019**

**PROCESSO Nº: 5.155-1/2019**

**DATA JULGAMENTO: 27/02/2019**

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8042 – E-mail: [licita.pmv@gmail.com](mailto:licita.pmv@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação  
SMVO/SMSP

Fis.: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 785621/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA  
REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

*Decido.*

...

*Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.*

...

*Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.*

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

*SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)*

*Autos de Notícia de Fato – Classe 910002*

*Ministério Público do Estado de Mato Grosso*

*1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande*

*Data: 16/04/2019*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação  
SMVO/SMSP

Fis.: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 785621/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022

...

*Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edita, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.*

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

**ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO**

Relator

**BENJAMIN ZYMLER**

Processo

**003.560/2019-8**

Tipo de processo

**REPRESENTAÇÃO (REPR)**

Data da sessão

**16/04/2019**

Número da ata

**12/2019 - Plenário**

....

VOTO

....

**13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros. Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação  
SMVO/SMSP

Fis.: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 785621/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022

2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que **“erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação”**. (grifo nosso).

Considerando que o item 12.21. do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

**12.21.** É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.

**§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.** (grifo nosso)

Portanto, obedecendo aos princípios da isonomia e economicidade para a Administração, a Comissão Permanente de Licitação concedeu as empresas **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA** e **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** prazo para ajustes e apresentação de nova proposta de preços.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação  
SMVO/SMSP

Fis.: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 785621/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022

Após manifestação da licitante, a CPL, solicitou análise da Equipe Técnica, Parecer Técnico sobre a proposta ajustada.

Vejam os o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS REALINHADAS**

**TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022**

**Referente:** Tomada de Preços N. 02/2022

**Processo Administrativo:** 785621/2022

**Objeto:**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Pavimentação e Drenagem na rua Nova Esperança localizada no Bairro **NOVA ESPERANÇA** no município de Várzea Grande/ MT.

**Assunto:**

Solicitação de análise dos documentos das propostas comerciais realinhadas das empresas licitantes **AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** e **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA** referente ao **LOTE ÚNICO** da Tomada de Preços n. 02/2022.

**PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS REALINHADAS**

**TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022**

De acordo com a análise das propostas comerciais realinhadas das referidas empresas licitantes, em conformidade ao Item 11.0 do edital e seus subitens informamos que:

- 01) A licitante **AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** atendeu aos dispostos do Edital ao referente lote.

Secretaria Municipal de Viação e Obras – [sinfravg@gmail.com](mailto:sinfravg@gmail.com)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - CEP 78125-700. Fone: (65) 3688-8041  
Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrando.mt.gov.br](http://www.varzeagrando.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8042 – E-mail: [licita.pmvvg@gmail.com](mailto:licita.pmvvg@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação  
SMVO/SMSP

Fis.: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 785621/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

- 02) A licitante **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu aos dispostos do Edital ao referente lote.

Várzea Grande, 18 de abril de 2022.

**FRANCIELLE CARLA DE OLIVEIRA**  
Assessor Especial de Engenharia

Secretaria Municipal de Viação e Obras – [sinfravg@gmail.com](mailto:sinfravg@gmail.com)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - CEP 78125-700. Fone: (65) 3688-8041  
Página 2 de 2

Conforme Parecer técnico acima, todas as empresas **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA** e **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** atenderam a todas as exigências previstas no Edital.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8042 – E-mail: [licita.pmvvg@gmail.com](mailto:licita.pmvvg@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação  
SMVO/SMSP

Fis.: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 785621/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022

Destarte as análises sobrescritas, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres técnicos elaborados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA:**

- a) **CLASSIFICADAS** as licitantes: **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ N° 06.201.820/0001-28 como **1ª colocada**, **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob n° 24.683.120/0001-07 como **2ª colocada** e **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 06.232.484/0001-80 como **3ª colocada**.,
- b) **VENCEDORA** do certame a empresa **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ N° 06.201.820/0001-28 com o valor global de **R\$ 881.790,23 (oitocentos e oitenta e um mil setecentos e noventa reais e vinte três centavos)**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

*Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

*I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

....

*b) julgamento das propostas;*

...

*§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação  
SMVO/SMS

Fis.: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

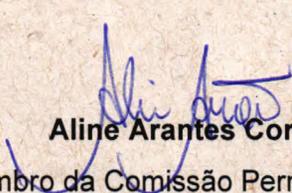
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 785621/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022

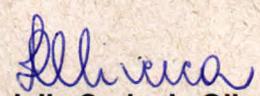
Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 09h29min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

  
**Silvia Mara Gonçalves**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Aline Arantes Correa**

Membro da Comissão Permanente de  
Licitação

  
**Francielle Carla de Oliveira**

Equipe Técnica  
Engenharia Civil  
CREA Nº MG167662